

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/08/2024 | Edição: 155 | Seção: 1 | Página: 40

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União

RETIFICAÇÃO

No artigo 2º da Portaria SPU/MGI Nº 1.159, de 28 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, nº 49, de 12 de março de 2024, Seção 1, pág.74, processo 19739.128287/2023-30:

Onde se lê: " ... famílias com renda determinada pelo referido Programa habitacional."

Leia-se: "... famílias de baixa renda."

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

